Câmara Municipal de Ponte Nova

ESTADO DE MINAS GERAIS

83

Nº.
Assunto:
Serviço:

PORTARIA nº 002/995

Estabelece Ponto Facultativo

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições , considerando o feriado da Semana Santa e a interrupção dos respectivos trabalhos em outros orgãos e repartições, resolve:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo no dia 13 de abril de 1995, no serviço público inerente a esta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Ponte Nova, 12 de abril de 1.995

JOSÉ RUBENS TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova-MG